

Súmula

Reunião com Sua Exa. o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

24 de Julho, 2009

Na sequência de solicitação do Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA), decorreu no dia 24 de Julho de 2009 uma reunião no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) para ponderar a possibilidade de celebração de um protocolo de colaboração interinstitucional.

O CNPMA, representado pelo Presidente e pelos Senhores Conselheiros Alexandre Quintanilha, Anália Torres e Carlos Calhaz Jorge, foi recebido pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que se fez acompanhar pelo Prof. Dr. João Sentieiro, Presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

O Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior começou por agradecer a documentação remetida pelo Conselho dando conta das actividades desenvolvidas e convidou o Presidente do CNPMA a concretizar em que medida poderá o Ministério apoiar a acção do Conselho em matérias de investigação científica.

O Presidente do Conselho, recordando os termos legalmente previstos para a investigação com recurso a embriões, informou o Senhor Ministro que o Conselho, ao abrigo da sua competência para apreciar, aprovando ou rejeitando, os projectos de investigação que envolvam embriões, o CNPMA definiu os seguintes critérios a aplicar na análise dos projectos de investigação que lhe venham a ser submetidos:

- a) Os projectos de investigação devem ser acompanhados, sempre que possível, de um parecer da Comissão de Ética da instituição proponente;

- b) Quando não exista Comissão de Ética ou nos casos em que o Conselho entenda ser conveniente uma fundamentação mais detalhada do projecto, o CNPMA recorrerá a parecer externo para o efeito;
- c) O CNPMA, numa primeira leitura do projecto, avaliará, caso a caso, a necessidade de recorrer a parecer técnico-científico externo;
- d) Os projectos relativamente aos quais for solicitado parecer externo serão enviados a pelo menos duas entidades científicas nacionais ou internacionais;
- e) O CNPMA aprovará ou rejeitará o projecto e informará o(s) proponente(s), justificando os critérios de avaliação e dando conta dos fundamentos da deliberação.

Para melhor concretizar tais procedimentos e reconhecendo a existência de uma estrutura idónea em matéria de certificação da qualidade da investigação em ciência, o CNPMA julga ser de toda a conveniência estabelecer mecanismos de cooperação com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Para além dos termos desta colaboração, foi referida a possibilidade de desenvolver iniciativas conjuntas tendo em vista promover, junto da comunidade científica, o conhecimento dos imperativos legais e dos procedimentos a adoptar para a submissão de projectos de investigação que envolvam embriões.

O Presidente do Conselho fez saber que para o CNPMA o incentivo à investigação científica que tenha como objectivo contribuir para o desenvolvimento do conhecimento na área da procriação medicamente assistida constitui um imperativo ético e cívico, sendo por isso um aspecto basilar da intervenção deste Conselho.

Por último, o Conselho propôs ao Ministério que, através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, considere a possibilidade de promover uma linha de financiamento para apoiar a investigação neste domínio.

O Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior expressou, desde logo, o seu acordo quanto à proficuidade de se estabelecer mecanismos de actuação em matéria de

investigação científica, sublinhando a indispensabilidade de promover uma estreita cooperação recíproca entre o Conselho e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Sublinhou que se trata de uma área de investigação em expansão, para a qual é fundamental antecipar mecanismos de aferição de qualidade e idoneidade científica.

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, enquanto interlocutor privilegiado de contacto com os centros e equipas de investigação, poderá proceder ao levantamento dos grupos de investigação potencialmente motivados para o desenvolvimento de projectos nesta área.

Reconhecendo a escassa investigação neste domínio, possivelmente justificada também pelo desconhecimento dos trâmites legais e formais actualmente em vigor, o Senhor Ministro sugeriu que a assinatura do protocolo fosse concretizada no Encontro com a Ciência em Portugal, que irá ter lugar na Fundação Calouste Gulbenkian a 29 e 30 de Julho, iniciativa que reunirá a comunidade científica nacional nas mais diversas áreas de actividade.

A proposta foi desde logo acolhida pelo Presidente do CNPMA, que ficou encarregue de formalizar o pedido de celebração de protocolo.

O Presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia ficou responsável por redigir uma proposta de protocolo e de a remeter ao CNPMA para discussão conjunta.